

## ESCLARECIMENTO

**Referente: CONCORRÊNCIA SRP SESC/MA Nº 21/0011- CC**

**Objeto:** Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação das atividades institucionais do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

1 O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL comunica aos interessados que a empresa **SINESTÉSICA COMUNICAÇÃO** solicitou esclarecimento referente a Concorrência em epígrafe, conforme exposto abaixo, e após parecer técnico emitido pela Assessoria de Comunicação do Sesc/MA, informamos que:

1.1 Quanto ao questionamento da empresa se poderia enviar os envelopes de documentação e proposta de preços digitalmente ou se seria exclusivamente presencial. Em resposta, informamos que conforme estabelece o subitem **7.11** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão*) do edital, as empresas encaminhar os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação a esta Comissão, situada no Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Bairro Jardim Renascença II – São Luís/MA, CEP: 65075-650, estando ciente que serão recebidos os envelopes na sala de reuniões da CPL até a data e o horário agendado para a abertura do certame.

1.2 A empresa solicitou esclarecimento para os itens **18 e 19** do Anexo I, informando que quanto a veiculação das placas de outdoor e back bus, não estava descrito em quais cidades seriam a divulgação, assim, questionou se seria somente na capital. Em resposta, informamos, de acordo com o parecer técnico, que a veiculação dos itens **18 e 19** seria somente na capital (São Luís/MA).

1.3 Solicitou esclarecimento para os itens **09, 10 e 11** do Anexo I, questionando o horário da inserção, pois segundo a empresa, o valor mudava substancialmente de

acordo com o horário, assim, perguntou se seria possível estabelecer uma janela de horário ou se a veiculação seria nos horários dos programas de maior audiência. Em resposta, informamos, de acordo com o parecer técnico, o horário seria entre 12h às 14h e 17h às 19h.

**2** Considerando, que as solicitações de esclarecimentos não alteram o instrumento convocatório e seus anexos, assim como as condições para participação no certame, tratando-se apenas de esclarecimentos, mantém-se a data prevista para realização do processo.

São Luís-MA, 04 de agosto de 2021.

**Eline dos Santos Ramos**  
Presidente da CPL